

Grupos de Despesa		
Pessoal e Reflexos		2.351.628.886.000,00
Total		2.351.628.886.000,00
Totais		9.598.580.846.000,00
10.58		
Universidade de São Paulo — USP		
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.733.902.685.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	251.395.407.000,00
3.2.5.1	Inativos	1.031.162.987.000,00
3.2.5.3	Salário-Família	781.792.000,00
3.2.8.0	Contrib. p/ Form. Patrim. Serv. Público — Pasep	27.355.027.000,00
Subtotal		5.044.597.898.000,00
Total		5.044.597.898.000,00
Atividade/Projeto		
08.44.021.2.861		
Coordenação e Administração Geral		5.044.597.898.000,00
Total		5.044.597.898.000,00
Grupos de Despesa		
Pessoal e Reflexos		5.044.597.898.000,00
Total		5.044.597.898.000,00
Totais		5.044.597.898.000,00
10.59		
Univ. Estadual de Campinas — Unicamp		
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.723.679.841.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	343.193.962.000,00
3.2.5.1	Inativos	116.343.386.000,00
3.2.5.3	Salário-Família	1.106.217.000,00
3.2.8.0	Contrib. p/ Form. Patrim. Serv. Público — Pasep	18.030.556.000,00
Subtotal		2.202.354.062.000,00
Total		2.202.354.062.000,00
Atividade/Projeto		
08.44.021.2.861		
Coordenação e Administração Geral		2.202.354.062.000,00
Total		2.202.354.062.000,00
Grupos de Despesa		
Pessoal e Reflexos		2.202.354.062.000,00
Total		2.202.354.062.000,00
Totais		2.202.354.062.000,00
10.61		
Univ. Est. Paul. Julio Mesquita Filho — Unesp		
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.824.438.789.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	245.666.045.000,00
3.2.5.1	Inativos	264.510.685.000,00
3.2.5.2	Pensionistas	3.406.608.000,00
3.2.5.3	Salário-Família	1.371.977.000,00
3.2.8.0	Contrib. p/ Form. Patrim. Serv. Público — Pasep	12.234.782.000,00
Subtotal		2.351.628.886.000,00
Total		2.351.628.886.000,00
Atividade/Projeto		
08.44.021.2.861		
Coordenação e Administração Geral		2.351.628.886.000,00
Total		2.351.628.886.000,00
Grupos de Despesa		
Pessoal e Reflexos		2.351.628.886.000,00
Total		2.351.628.886.000,00
Totais		2.351.628.886.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
10	Sec. da Ciência, Tecnol. e Desenv. Econ.	
10.58	Administração Indireta	
	Universidade de São Paulo — USP	
	Total	5.044.597.898.000,00
	2ª Quota	1.681.532.632.000,00
10.59	Administração Indireta	
	Univ. Estadual de Campinas — Unicamp	
	Total	2.202.354.062.000,00
	2ª Quota	734.118.020.000,00
10.61	Administração Indireta	
	Univ. Est. Paul. Julio Mesquita Filho — Unesp	
	Total	2.351.628.886.000,00
	2ª Quota	783.876.295.000,00

DECRETO Nº 36.948, DE 22 DE JUNHO DE 1993

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, três áreas de terras situadas neste Estado, Municípios de São Paulo e Ferraz de Vasconcelos, necessárias à implantação de Programa Habitacional

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso V da Lei Federal nº 4.132, de 10 de março de 1962,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam declaradas de interesse social a fim de serem desapropriadas pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo — CDHU, por via amigável ou judicial, três áreas de terras, situadas na Zona Leste, nos Municípios de São Paulo e Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, necessárias à implantação de Programa Habitacional destinado a famílias de baixa renda, com medidas, limites e confrontações mencionados na planta e memorial descritivo a saber:

ÁREA "A" — Possui o perímetro formado pelos pontos de "1" a "8" e tem formato irregular partindo do ponto "1", localizado na margem do córrego sem denominação; daí, segue margeando o referido córrego por uma distância aproximada de 396,92m até o ponto "2", localizado na margem do córrego; daí, deflete à direita com rumo de 47º29'22"SE, acompanhando a lateral dos lotes da Rua 5, Rua 4, Rua 3, Rua 2 e Rua 1 por uma distância aproximada de 325,58m até o ponto "3", localizado no fundo dos lotes da Rua 1; daí, deflete à esquerda, segue com rumo de 45º57'17"NE, acompanhando os fundos dos lotes da Rua 1 por uma distância aproximada de 212,16m até o ponto "4", localizado no alinhamento da Rua Itajuíbe; daí, deflete à direita, segue com rumo de 39º13'56"SE, seguindo o alinhamento da Rua Itajuíbe por uma distância aproximada de 249,95m

até o ponto "5" na confluência da Rua Manoel Rodrigues Santiago; daí, deflete à direita, segue com rumo de 76º36'04"SW, acompanhando a divisa de lotes numa distância aproximada de 147,66m até o ponto "6", localizado no alinhamento da Rua Manoel Rodrigues Santiago; daí, deflete à esquerda, segue em curva pelo alinhamento da Rua Manoel Rodrigues Santiago por uma distância aproximada de 157,38m até o ponto "7", localizado na margem da Rua Manoel Rodrigues Santiago; daí, deflete à esquerda, segue com rumo de 51º13'40"SW, seguindo no alinhamento da Rua Manoel Rodrigues Santiago numa distância aproximada de 178,60m até o ponto "8", localizado na confluência da Rua Manoel Rodrigues Santiago com a faixa da linha de alta tensão; daí, deflete à direita, segue com rumo de 64º27'47"NW, acompanhando a faixa da linha de alta tensão por uma distância aproximada de 396,22m até o ponto "1", referencial de partida da presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de aproximadamente 193.565,00m² (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados).

ÁREA "B" — Localizada no Jardim São Lázaro, Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, de formato irregular, com perímetro formado pelos pontos de "1" a "9" e "A" partindo do ponto "1", localizado no alinhamento da Rua Estela Mazzuca; daí, segue com rumo de 00º0'00"SE por uma distância aproximada de 45,00m até o ponto "2", localizado na margem da Rua Estela Mazzuca confrontando com a Rua Benedito Antunes; daí, deflete à direita com rumo de 65º50'29"SW, acompanhando os fundos dos lotes da Rua 1 por uma distância de 415,38m até o ponto "3", localizado na divisa dos fundos dos lotes da Rua 1; daí, deflete à esquerda, com rumo de 6º20'25"SE, por uma distância aproximada de 22,64m, até o ponto "4", localizado no alinhamento da Rua 1 (atual Rua Lídia Ferraz Araújo); daí, deflete à direita com rumo de 84º48'20"NW, seguindo o alinhamento da Rua 1 (atual Rua Lídia Ferraz Araújo) por uma distância aproximada de 27,61m até o ponto "5", localizado na confluência da Rua 1 (atual Rua Lídia Ferraz Araújo) com a Rua 2 (atual Rua José M. Soares); daí, deflete à esquerda em curva, seguindo o alinhamento da Rua 2 (atual Rua José M. Soares) e atravessando a Rua São João por uma distância aproximada de 65,31m até o ponto "6", localizado no alinhamento da Rua Projetada (atual Rua João de Deus Moraes); daí, deflete à direita com rumo de 68º57'45"NW, seguindo o alinhamento da Rua Projetada (atual Rua João de Deus Moraes) por uma distância aproximada de 278,57m até o ponto "7", localizado no alinhamento da Rua São João; daí, deflete à esquerda com rumo de 69º26'38"NW, seguindo o alinhamento da Rua São João por uma distância aproximada de 42,72m até o ponto "8", localizado no alinhamento da Rua São João; daí, deflete à direita com rumo de 26º33'54"NW, acompanhando o alinhamento de divisa da Fábrica de Móveis Targo por uma distância aproximada de 145,34m até o ponto "9", localizado na margem do Córrego São João; daí, deflete à direita, segue margeando o referido Córrego por uma distância de 807,17m até o ponto "A", localizado na confluência da Rua Manoel Rodrigues Santiago com o Córrego São João; daí, deflete à direita com rumo de 35º51'24"SE, segue pelo alinhamento da Rua Estela Mazzuca por uma distância aproximada de 271,44m até o ponto "1", referencial de partida da presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de aproximadamente 209.729,35m² (duzentos e nove mil, setecentos e vinte e nove metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados).

ÁREA "C" — Localizada no Itaim Paulista, Município de São Paulo, de formato irregular, com perímetro formado pelos pontos de "1" a "3" e "A"; partindo do ponto "1", localizado na margem do Córrego São João; daí, segue margeando por outro córrego confluyente por uma distância aproximada de 370,32m até o ponto "2", localizado na lateral da Rua Manoel Rodrigues Santiago; daí, deflete à direita, segue em curva sinuosa, no alinhamento da Rua Manoel Rodrigues Santiago por uma distância de 838,49m até o ponto "3", localizado na margem da Rua Manoel Rodrigues Santiago; daí, segue no alinhamento da Rua Manoel Rodrigues Santiago, com rumo de 37º24'19"SE por uma distância aproximada de 107,00m até o ponto "A", localizado na confluência da Rua Manoel Rodrigues Santiago com o Córrego São João; daí, deflete à direita, segue margeando o referido Córrego por uma distância aproximada de 477,62m até o ponto "1", referencial de partida da presente descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de aproximadamente 193.846,40m² (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados).

Artigo 2º — Fica a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo — CDHU autorizada a invocar, em caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de recursos próprios da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo — CDHU.

A Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP
está recadastrando os assinantes do
São Paulo Legislação — Coletânea de
Leis e Decretos do Estado de São Paulo.

Se você pretende continuar recebendo
este exemplar,
preencha o cupom abaixo
e envie-o pelo Correio.

A partir da edição de abril de 1993
somente aqueles que estiverem recadastrados
continuarão a recebê-lo.

	
PEDIDO DE ASSINATURA	
NOME: _____	
ENDEREÇO: _____	
BAIRRO: _____ FONE: _____	
CEP: _____ CIDADE: _____	
PRODUTO	
SÃO PAULO LEGISLAÇÃO	
ENTREGA	
☐ CORREIO	
☐ DOMICILIAR	
☐ RETIRADA	
DATA _____	
NOME LEGÍVEL DO SOLICITANTE	